



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para exclusão de um ponto de ônibus localizado na rua Prudente de Moraes próximo ao número 320, bairro centro.

REQUERIMENTO Nº 2835/2017

Autor: GISLENE CARDOSO

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA EXCLUSÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA PRUDENTE DE MORAES PRÓXIMO AO NÚMERO 320, BAIRRO CENTRO.

PROTOCOLO GERAL Nº 3444/2017

Data: 20/09/2017 - Horário: 15:49



APROVADO

03 OUT. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Considerando que é um pedido dos moradores locais.

Considerando que é o mesmo atrapalha o trânsito por ser uma rua de mão dupla, colocando em risco de acidentes.

Considerando que a 300 metros existe outro ponto de ônibus, na Avenida Cel. Fernando Prestes, em frente ao nº 17, sendo a avenida mais larga e não coloca em risco de acidentes pedestres e motoristas.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado nesta casa de leis, junto ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para exclusão de um ponto de ônibus localizado na rua Prudente de Moraes próximo ao número 320, bairro centro.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de Setembro de 2017.

GISLENE CARDOSO – GI

Vereadora